

ORDEM DE TRABALHOS PARA REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 26-11-2007, ÀS 14,30 HORAS E A REALIZAR NA JUNTA DE FREGUESIA DE ÓVOA

I

ORDEM DO DIA

- 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- 2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 3 - LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (LEI Nº 147/99, DE 1 DE SETEMBRO) - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES = RENOVAÇÃO DE MANDATO;**
- 4 - REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE – DONATIVO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6 - OCUPAÇÃO DE TERRADOS DA FEIRA - ATRASO NO PAGAMENTO – PERDA DO DIREITO AOS LUGARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7 - OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA – ATRASO NO PAGAMENTO E CARTÕES CADUCADOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 8 - PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/95, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO-LEI Nº 1277/2001, DE 4 DE JUNHO.REQUERENTE: ANICETO MIGUEL DOS SANTOS MRTINS = INDEFERIMENTO;**
- 9 - CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO. REQUERENTE: ANTÓNIO MACEDO RODRIGUES;**
- 10 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES = RATIFICAÇÃO;**
- 11 - FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 12 - PAGAMENTOS = RATIFICAÇÃO;**

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
SETE: _____**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão e, de acordo com o deliberado na sua primeira reunião, realizada no dia oito de Novembro do ano transacto, na sede da Junta de Freguesia de Óvoa, tendo comparecido: Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no n^o 2 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que e passa-se a citar: _____

1. “ No âmbito da petição apresentada por um grupo auto – denominado URAP na Assembleia da Republica tendo em vista a discussão da construção do espaço museológico em torno da figura de Salazar e do Estado Novo, iniciamos uma ronda de reuniões com os deputados eleitos pelo circulo de Viseu, com o intuito de transmitir as ideias que estão desde já assentes relativamente ao projecto. Na passada quinta-feira reunimos com os deputados do PSD, seguidamente solicitaremos um encontro aos deputados do Partido Socialista e do CDS – PP. Aproveitamos a oportunidade para trocar algumas palavras com o Senhor Presidente da Assembleia da Republica, Dr. Jaime Gama, que amavelmente se disponibilizou para também nos receber. Para que, também os vereadores da Câmara Municipal e a população santacombadense, tomem conhecimento das linhas gerais do projecto, passo, resumidamente, a divulgar o ponto da situação e a tornar públicas as ideias base. Assim, neste momento, aguardamos a declaração de

utilidade pública por parte das entidades competentes para se passar à expropriação dos terrenos que ainda pertencem à família de Salazar. O caminho a percorrer será dividido em três partes:

- a. Definição do modelo financeiro para a construção e gestão do espaço museológico.
- b. Estabelecimento de uma parceria com uma Instituição científica de relevo a nível nacional que dê credibilidade aos estudos que se pretende levar a efeito.
- c. Definição dos espaços a construir, ou seja, elaboração do projecto arquitectónico tendo em conta as intenções definidas pela Câmara Municipal e pela Instituição científica que apoiará o projecto.

Relativamente ao primeiro ponto, estamos neste momento concentrados em duas ideias, que resultaram do facto de não pretendermos onerar o erário municipal com a construção e gestão do empreendimento. Assim, estão a ser estudados dois cenários, sendo um a constituição de uma Fundação e o outro a constituição de uma Associação formada pelo município, privados e outras entidades locais, regionais ou nacionais que queiram aderir ao projecto;_____

Quanto ao segundo ponto, decorrem conversações com o Centro de Estudos e Investigação do Século Vinte, ligado à Universidade de Coimbra e liderado por um dos maiores conhecedores do estado Novo e figura reconhecida em Portugal e no Mundo;_____

O terceiro aspecto a ter em conta é aquele que, de momento se encontra menos adiantado, pois subsistem algumas dúvidas. No entanto, é ponto assente que a Casa de Salazar será reconstruída integralmente e por ela passarão exposições sobre diversos temas relacionados com o Estado Novo. Serão também reconstruídos e adaptados a Adega e a Casa da Eira, para Auditório e Restaurante, respectivamente. Os restantes imóveis serão totalmente demolidos e construir-se-á um edifício destinado a Centro de Estudos sobre o Estado Novo incluindo uma biblioteca para consulta de documentos que pertenceram a Salazar”._____

Findas as informações do Sr. Presidente, pediu a palavra o Sr. Vereador Fernando Cruz, para informar a Câmara da realização de uma sessão de esclarecimento com a ASAE, dirigida ao sector da restauração e bebidas, que terá lugar na Figueira da Foz, no próximo dia 29 do corrente e que contará com a presença da Região de Turismo do centro, Direcção da

ARESP- Associação da Restauração e Similares de Portugal e Inspeção-Geral da ASAE, tendo sido remetidos convites a todos os empresários do sector do concelho, pela elevada importância desta acção e pela sua oportunidade, atendendo ao actual reforço de fiscalização de que este sector, em particular, tem sido alvo. Por fim informou de que a Câmara Municipal, através do gabinete do investidor, está a organizar, com a Associação de Comércio do Distrito de Viseu e a ASAE, uma acção similar, a realizar em Santa Comba Dão, em data a anunciar. _____

Cessadas as intervenções, passou-se de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: _____

“ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA”

Pelo Sr. Presidente e de modo a que os estatutos da empresa Municipal Combanima- Espaços Municipais, EM, aprovados pelo executivo em reunião camarária de 13 de Setembro do ano transacto e em sessão do órgão deliberativo de 22 de Setembro do aludido ano, se adequem ao disposto na nova lei do sector empresarial local, foi apresentada a proposta de pedido de autorização para alteração dos estatutos de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 dos mesmos, que se transcreve: “ **Proponho que, 1. O nº 2 do artigo 3º dos estatutos passe a ter a seguinte redacção: “ 2 – Para a prossecução dos seus fins, a Empresa pode participar na constituição de sociedades ou adquirir participações em quaisquer sociedades já constituídas e bem assim associar-se com outras entidades por meio de agrupamentos complementares de empresas, consórcios ou quaisquer outras formas associativas mesmo que com outro objecto social diferente do seu por simples decisão do Conselho de Administração”.** 2. O artigo 24 passe a ter a seguinte redacção: “ 1- O estatuto do pessoal baseia-se no regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação colectiva regulada pela lei geral. 2- Sem prejuízo do que se dispõe nos números seguintes, o pessoal das empresas está sujeito ao regime geral da segurança social. 3- Os funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo dos institutos públicos, podem exercer funções na Empresa em regime de afectação específica ou de cedência especial, nos termos da legislação geral em matéria de mobilidade. 4- Podem ainda exercer funções na Empresa os trabalhadores de quaisquer empresas públicas, em regime de cedência ocasional, nos termos previstos no Código do Trabalho. 5- O pessoal do quadro dos serviços municipalizados que venham a ser objecto de transformação em empresas, nos termos da lei, pode optar entre a integração no quadro da empresa ou no quadro do município respectivo, nos termos estabelecidos em protocolo a celebrar entre o município e a empresa, não podendo ocorrer, em qualquer caso, perda de remuneração ou de qualquer outro direito ou regalia”. Posta a votação a presente proposta os vereadores do Partido Socialista manifestaram o voto contra a proposta de alteração dos estatutos da Empresa Municipal Combanima, pelos seguintes motivos: “ 1- Por tudo o que têm manifestado sobre a não necessidade desta empresa municipal, que apenas tem contribuído para o aumento vertiginoso do endividamento; 2- Por entenderem que as alterações propostas, concretamente o número 2

do artigo 3º (objecto), violam gravemente as competências da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos das alíneas l) e m) do número 2 do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro - a aprovação dos estatutos, bem como a associação a outras entidades públicas ou privadas são da competência da Assembleia Municipal”. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Estatuto da Empresa Combanima- Espaços Municipais, E.M, autorizar a presente alteração estatutária. Por último e para que esta deliberação se torne desde já eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (LEI Nº 147/99, DE 1 DE SETEMBRO)- COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO- NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES = RENOVAÇÃO DE MANDATO”_____

Na presença do ofício refª 233/2007, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santa Comba Dão, que dá conta do término do mandato, dos actuais membros, em 31 de Dezembro próximo e solicita em cumprimento do estipulado no artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, a indicação de um representante da Câmara, o executivo camarário deliberou, por unanimidade, atento o prescrito na alínea a) do aludido artigo 17º, designar o Sr. Vice – Presidente, Dr. António José Brito Correia, para representar a Câmara Municipal, na comissão epigrafada. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E SETE.**

**“ REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTA
COMBA DÃO”**

Pelo Sr. Presidente foi posta à consideração da Câmara Municipal, para discussão e votação, o documento relativo à revisão do plano de pormenor da zona industrial de Santa Comba Dão, não sem antes explicar que tal se deve ao facto do actual plano, que data de 1991, se encontrar bastante desajustado das novas exigências de espaço para o normal desenvolvimento da actividade industrial/empresarial, para além d outros factores, nomeadamente problemas de expansão que afectam as unidades existentes e a falta de solo industrial para a fixação de novas empresas. Importa ainda rever, com tal instrumento territorial, a delimitação do perímetro da área de plano e definir, cabalmente, os limites entre aquilo que são os terrenos afectos ao desenvolvimento da área industrial e os destinados à utilização privada dos munícipes. Explicou, ainda, que com a revisão do plano de pormenor, serão estabelecidos conteúdos ao nível do desenho urbano e regras de gestão urbanística mais adequadas às especificidades que se pretendem impor. Neste quadro, o plano de pormenor permitirá concertar e detalhar todas as iniciativas de transformação física e predial que convergem sobre este território constituindo-se como a base para a realização dos projectos de execução das redes de infra-estruturas, da arquitectura e dos espaços públicos, prevalecendo as seguintes opções estratégicas: - ampliação da rede de intervenção do plano de modo a garantir a fixação de novas unidades industriais bem como a expansão das existentes;- articulação e reforço das redes de infra-estruturas viárias em função da ocupação industrial a propor em plano e integração de condicionantes físicas em presença com ênfase para as características geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas do território. Ouvidas as explicações do Sr. Presidente e analisado o documento, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início aos procedimentos para elaboração da revisão do plano de pormenor da zona industrial de Santa Comba Dão, cuja conclusão se prevê para o ano de 2008. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 74º em conjugação com o artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei nº 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 316/07, de 19 de Setembro, que esta deliberação seja publicada de forma a permitir aos interessados a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração. Por fim, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, em conformidade com o estabelecido no aludido artigo 77º, que as participações dos interessados a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, devem ser apresentadas, por escrito,ou remetidas por correio registado, no prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente deliberação no Diário da República.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 30 de Novembro de 2007.

A Chefe Divisão Administrativa,
(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

**“ INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL –
ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE – DONATIVO” _____**

Foi presente o ofício nº 2459, da entidade em epígrafe, que no seguimento do pedido formulado pelo PETI (Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil), referente ao menino Carlos Manuel Mestre, de 5 anos de idade, que sofreu um acidente que lhe provocou uma tetraplágia, necessitando de um tratamento na clínica “ Cireu Havasna”, em Cuba, solicita, à Câmara Municipal um donativo de € 5,00, por transferência bancária. Apreciado todo o conteúdo do ofício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade à corrente de solidariedade em questão, contribuindo com um donativo no valor de € 75,00, que será transferido para a conta bancária expressa, no aludido ofício. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, delegar, aos respectivos serviços, a comunicação desta corrente de solidariedade a vinte entidades. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA- ATRASO NO PAGAMENTO - PERDA DO DIREITO AOS LUGARES”_____

Na presença das informações, elaboradas pelos respectivos serviços, constantes dos processos n.ºs 88, 252,320, 375, 402, 441, 445, 446, 447 e 450, titulados pelos feirantes, António Rodrigues Ribeiro, Delfina Nascimento Almeida, Jorge Manuel Santos Guilherme, Maria de Fátima Amaral Henriques, José Carlos Fonseca Gonçalves, Liliana de Sousa Ramos, Carlos Manuel da Costa, Rosa Marques Nogueira, Maria Gorete Soares Pinto e Luciano Pedro Castanheira Fernandes Figueiredo, respectivamente, das quais se infere que os mesmos não procederam ao pagamento das taxas devidas pela ocupação do terrado da feira, apesar de terem sido notificados através dos ofícios n.ºs 4696, 4705, 4708, 4712, 4714, 4720, 4723, 4724, 4725 e 4726, também, respectivamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às informações, dar conhecimento da intenção de declarar, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento das Feiras, com os fundamentos ali vertidos, a perda dos lugares da feira dos identificados feirantes, ordenando, para tanto, lhes seja efectivada a notificação, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com a ressalva de que e se assim o entenderem, poderão aduzir ao processo, por escrito, no prazo de 10 dias, o que se lhes oferecer em relação à matéria. Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar nesta que, e caso os mencionados feirantes nada venham a aduzir ao processo, decorrido o prazo fornecido, seja, nos termos do citado n.º 5 do artigo 16.º do dito Regulamento, declarada a perda dos lugares. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro._____

“ OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA- ATRASO NO PAGAMENTO E CARTÕES CADUCADOS - PERDA DO DIREITO AOS LUGARES”

Na presença das informações, elaboradas pelos respectivos serviços, constantes dos processos n.ºs 32, 99, 169 e 371, titulados pelos feirantes, Nelson Henriques Ferreira, Mariana Pereira Patinha Fernandes, Emília Castanheira Fernandes Figueiredo e José Amaral, respectivamente, das quais se infere que os mesmos não procederam à necessária renovação do cartão e nem efectuaram o pagamento das taxas devidas pela ocupação do terrado da feira, apesar de terem sido notificados através dos ofícios n.ºs 4685, 4684, 4686 e 4711, também, respectivamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às informações, dar conhecimento da intenção de declarar, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento das Feiras, com os fundamentos ali vertidos, a perda dos lugares da feira dos identificados feirantes, ordenando, para tanto, lhes seja efectuada a notificação, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com a ressalva de que e se assim o entenderem, poderão aduzir ao processo, por escrito, no prazo de 10 dias, o que se lhes oferecer em relação à matéria. Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar nesta que, e caso os mencionados feirantes nada venham a aduzir ao processo, decorrido o prazo fornecido, seja, nos termos do citado n.º 5 do artigo 16.º do dito Regulamento, declarada a perda dos lugares. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO N° 4 DO ARTIGO 6° DO DECRETO – LEI N° 555/94, DE 10 DE DEZEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELO DECRETO – LEI N° 177/01, DE 4 DE JUNHO = INDEFERIMENTO” _____

Em consequência da deliberação camarária tomada sob a matéria em epígrafe, em reunião ordinária de 21 de Setembro, foi novamente presente o processo titulado por **Aniceto Miguel dos Santos Martins**, que se fazia acompanhar de uma informação dos serviços administrativos de obras, dando conta, à Câmara Municipal, que decorrido o prazo fornecido ao identificado, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar quanto à decisão tomada, na aludida reunião, este nada aduziu, ao que a Câmara Municipal, após analisar novamente o mencionado processo, deliberou, por unanimidade, indeferir a operação pretendida, com os fundamentos constantes do parecer técnico, presente na já citada reunião de 21 de Setembro, que deverão, de novo, ser transmitidos ao interessado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92° da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. _____

ALVARÁ

_____**JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:**_____

_____**FAZ SABER**, no uso da competência que lhe confere o artigo 94º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que nas actas desta Câmara Municipal, consta uma deliberação tomada em reunião ordinária de 26 de Novembro findo, que é do seguinte teor:_____

“ **CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL = ALTERAÇÃO**”

Foi presente um requerimento de **António Macedo Rodrigues**, casado, contribuinte fiscal 140 241 205, com residência na Rua da Prof. Oliveira e Costa, nº 7, na localidade e freguesia de Pinheiro de Ázere, deste concelho, que na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na aludida rua, número e localidade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 831 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, sob o nº 2954, que confronta de Norte com António Macedo Rodrigues, Nascente com a Rua e Sul e Poente com Avelino Cruz, requer, à Câmara Municipal, a alteração da constituição do mesmo em regime de propriedade horizontal, a qual foi declarada em reunião camarária de 9 de Julho do ano em curso, de conformidade com as fracções a seguir descritas: **Fracção A** – situada no rés-do-chão, destinada a arrumos, com 120m² de área bruta e 117,2m² de área útil, é composta por 3 salas; **Fracção B** – situada no 1º piso, destinada a habitação, com 120m² de área bruta e 111,8m² de área útil, é composta por 1 sala, 3 quartos, 1 instalação sanitária, 1 cozinha, 1 sala de refeições, 1 sala de costura e 1 escritório; **Fracção C** – situada no 2º piso, destinada a arrumos, com 126m² de área bruta e 108,3m² de área útil, é composta por 1 espaço para arrumos. O requerimento em apreço, fazia-se acompanhar do respectivo auto de vistoria, elaborado pelos técnicos da Autarquia, o qual confirma a descrição das fracções como antes mencionadas e ainda que são comuns às fracções os acessos verticais e a entrada, bem como todas as partes não mencionadas e previstas na Lei do Regime da Propriedade Horizontal; Que todas as fracções são autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saída para parte comum do prédio pelo que poderá ser alterada a constituição do mesmo, em regime de propriedade horizontal. Analisada a petição e auto de vistoria citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, ordenando a emissão do competente alvará. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, rectificar a deliberação camarária tomada sobre a matéria e ante citada, mas tão somente no agora expresso, mantendo na íntegra todo o restante conteúdo da mesma. _____
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de Dezembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

REUNIÃO DE 26-11-2007

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE:68/07, 85/07, 83/07.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:-----

PRORROGAÇÕES:128/02, 83/05, 76/06, 113/03, 99/06, 53/06, 82/05.---

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: 211/81.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS:-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTO:11/07.-----

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROJECTOS NA TOTALIDADE:, -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:, -----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: --

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: .-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTO:-----

REUNIÃO DE 26/11/2007

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de Novembro de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 163.966,17 €(cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 157.445,32 €(cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----Existente em caixa = 520,85 €(quinhentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

REUNIÃO DE 27/11/2007

PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 520.953,09 € (quinhentos e vinte mil, novecentos cinquenta e três euros e nove cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Passando à última parte da ordem do dia da presente reunião, o Sr. Presidente intercedeu junto do público, no sentido de saber se alguém pretendia pôr alguma questão ou manifestar-se sobre alguma matéria, em que a Câmara se pudesse pronunciar-se, tendo o Sr. José Rui Batista Alves Ferreira, alertado para o facto dos vendedores de marroquinaria, instalados na feira de Santa Comba Dão, deixarem as pilhas que utilizam nas demonstrações dos seus produtos depositadas no terreno a céu aberto, pelos inconvenientes que das mesmas advém quer para o ambiente quer para as pessoas, com a agravante de junto ao recinto da feira passar uma linha de água, solicitando, simultaneamente, sejam tomadas providências, que minimizem os inconvenientes de tal acto. Relativamente a este assunto o Sr. Presidente lamentou o facto de tal estar a acontecer, mas nunca lhe tinha sido revelado tal problema, pelo que regista a chamada de atenção, já que lhe permitirá intervir quer junto do fiscal municipal, quer da GNR, que habitualmente se encontram no local, para que sensibilizem as pessoas, no sentido de não procederem a tal acto, para além de que irá ordenar a colocação de um pilhão no recinto da feira, para recolha dessas baterias, que como todos sabemos são extremamente poluentes e perigosas, para o ambiente, daí haver até um serviço especial de recolha, para que as mesmas sejam recicladas. Retomando a palavra o Sr. José Rui, manifestou o seu desagrado na forma como são efectuadas as recolhas, por parte da Delegação de Saúde, para a análise da água, dado que, em seu entender, deveriam deixar correr um pouco de água e depois sim proceder à recolha da amostra, o que efectivamente não se verifica. Aliás, pronunciou-se até acerca disso junto da Delegada de Saúde deste concelho, não tendo sido recebido da melhor forma. Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que numa oportunidade abordará o assunto com a responsável. _____

- Pedindo a palavra a D. Adelaide Mota, deu conta de que algumas das questões que pretendia colocar já foram esclarecidas quer na informação prestada pelo Sr. Presidente, no início da reunião e que se relacionavam com o museu, quer pela intervenção do Sr. José Rui, no que concerne à questão da água. Contudo e porque à pouco tempo, fora da área do concelho, foi abordada sobre a construção do museu, gostaria de ficar esclarecida sobre a informação que prestou, que resumidamente se consubstanciou, no ter dado conhecimento de que o museu não vai ser a

fotografia de Salazar, mas sim uma obra muito mais abrangente, onde irão existir várias ocupações, pelo que pretendia ser informada se efectivamente está correcto. Para além disso, desejava saber se e face às declarações do Sr. Primeiro Ministro, quanto ao assunto, se as Autarquias participam ou têm em mãos algum projecto sobre energias renováveis. Quanto à primeira questão o Sr. Presidente esclareceu que a informação está correcta, estando o processo a ser conduzido com toda a delicadeza, porque qualquer passo mal dado, pode ser a “ morte” do mesmo. O projecto pretende realmente ser abrangente, embora se centre na figura de Salazar, porque senão também não fazia sentido, mas, concentrar-se-á, sobretudo no Estado Novo e nas convulsões da Europa durante Salazar. Aliás tem que se reconhecer que foram quarenta anos de história muito ricos em termos de glórias quer para Portugal quer para Espanha, pois não se pode esquecer a 2ª guerra mundial, nem as duas guerras coloniais e estes temas têm que ser abordados na óptica do espaço museológico. Por isso tenta-se não aplicar a palavra “ museu”, porque esta dá a ideia de um sítio estático, onde se depositam uma série de livros e pertences de Salazar, o que pode transformar a infra- estrutura, ou em local de culto ou de revolta, consoante os pensamentos de cada um e não é o que se pretende. Pretende-se sim e essencialmente que seja um espaço de estudo, de visita e de aprendizagem, tendo também a componente lúdica. Aliás, um dos objectivos do espaço, mais concretamente a casa de Salazar, é o servir exposições itinerantes, para que as pessoas que nos venham visitar tenham a possibilidade de ver sempre coisas diferentes. Para terminar os esclarecimentos desta matéria, o Sr. Presidente referiu o facto do espaço em questão ter que ter uma parte muito dedicada às duas facções da época (Estado Novo e a luta contra o regime), porque, em seu entender, é obrigação dos santacombadenses mostrar aos mais jovens o que foi o Estado Novo. Quanto à questão das energias renováveis, deu conta de que se aguarda que saia legislação sobre o quadro de apoio (Quadro de Referência Estratégico Nacional), que provavelmente irá prever verbas para esta área, uma vez que uma das agendas temáticas deste quadro é o ambiente. Deu conta de que para além da Câmara estar atenta, tem uma equipa a trabalhar permanentemente, na recolha de informação sobre legislação do quadro comunitário e assim que seja publicado algo sobre a matéria, será dado conhecimento à população em geral. Em jeito de conclusão referiu que e embora haja poucas possibilidades na nossa região, pela posição geográfica, para a instalação das torres de produção de energia, que também se está a colocar a

possibilidade de existência de energia eólica, no nosso concelho, sendo uns dos locais identificados, para o efeito, na freguesia de Óvoa. No entanto e para aferir dessa possibilidade, irá ser pedido um estudo às empresas que procedem à análise dos ventos. _____

- Usando da palavra o Sr. Joaquim Ferreira Dias, quis relembrar de que a questão da iluminação da rua onde reside, já abordada aquando das anteriores reuniões camarária naquela localidade, não sofreu qualquer alteração. Lamentando o facto, o Sr. Presidente informou de que tem em sua posse um dossier que contém os pedidos de ampliação de redes eléctricas no concelho e os respectivos orçamentos da EDP. Desses orçamentos, resultam cerca de 100 000 € a pagar pela Câmara e o que tem estado a providenciar é em função da disponibilidade financeira do Município e provavelmente a situação concreta é dos orçamentos mais elevados e daí ainda não ter sido realizada. Quanto aos cabos eléctricos deu conta de que já colocou o problema e a EDP só procede à sua substituição (por cabo revestido) se verificarem nas medições de tensão que efectuem, quebras entre um determinado ponto e o de chegada. _____

Dada a inexistência de mais intervenções por parte do público presente, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram 15,30 horas. _____